

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 159, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MARCOS DIONE PIRES DOS SANTOS**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2277, portador do RG sob o n.º 1.317.033 SSP- TO e CPF: 064.906.881-58, residente e domiciliado na Rua G, nº 146, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 29.526-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para fazer biópsia, a viagem acontece durante o dia 23 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	23 / 04 / 2025
no	Mural
	das Prescrições
Eu	Bargali
e dou fé.	✓
Carmolândia-TO	23 / 04 / 2025